



**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento do Exmo. Desembargador **Délcio Luís Santos**, a fim de participar do 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, na cidade **Salvador/BA**, com data de **saída em 03/12/2023 e retorno em 06/12/2023**.

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 4410, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas competências legais, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000047457-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **Érika Ferreira Ribeiro**, a fim de realizar o acompanhamento, assessoria e apoio logístico da Presidente do TJAM e demais Magistrados, na solenidade de posse dos Ministros Teodoro Silva Santos, José Afrânio Vilela e Daniela Rodrigues Teixeira no STJ, na cidade de **Brasília/DF**, com data de **saída em 21/11/2023 e retorno em 23/11/2023**.

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)  
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

## **DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2023**. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provimento de circuitos de transmissão de dados para interligação redundante de forma a garantir resiliência e continuidade dos serviços nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), em Manaus, nos municípios do interior do Estado do Amazonas e nas instituições parceiras, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, decorrente do processo administrativo nº 2023/000014246-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 01**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 682.492,00** (Seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais), e **Grupo 02**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 718.739,32** (setecentos e dezoito mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), à empresa **SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 26.605.545/0001-15**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1289635 do SEI.



**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 17 de novembro de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

### PORTARIAS

---

#### PORTARIA N.º 656/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2023/000045061-00.

**RESOLVE,**

**LOTAR** o servidor **ELIZEU ARAÚJO DO NASCIMENTO NETO**, Assistente Judiciário, atualmente designado para exercer a função gratificada de Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final - FG-ATJEF, para desenvolver as funções de seu cargo na **18ª Vara do Juizado Especial Cível, a contar de 09/11/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 2.449/2014, de 16/06/2014, que o lotou na 4ª Vara do Juizado Especial Cível.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 17 de novembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

#### PORTARIA N.º 657/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2023/000042051-00.

**RESOLVE,**

**COLOCAR** o servidor **AMAURY PAULO NEVES SOARES**, Assistente Judiciário do quadro efetivo, à **Disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas, a contar de 15/10/2023**, cessando os efeitos da Portaria n.º 530/2023, de 08/08/2023, que o lotou na Vara Única da Comarca de Eirunepé.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 21 de novembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas